

PORTARIA N.º 125/2025 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação do afastamento integral para capacitação da servidora Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro, lotada no *Campus* de Apucarana.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 22.962.154-8, de 28/10/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder renovação do afastamento integral para capacitação da servidora **Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro**, CPF nº XXX.505.926-XX, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Assistente D, lotada no Campus de Apucarana, para realização de Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 03/03/2025 a 02/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de fevereiro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em exercício